

DECRETO Nº 014/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o **Feriado Nacional** do dia 16 de Junho 2022 – Dia de Corpus Christi, e,

CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 3.413 do Ministério da Economia publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de Abril de 2022, que alterou a Portaria nº 14.817/2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de Ponto Facultativo no ano de 2022.

CONSIDERANDO a referida portaria que estabelece Ponto Facultativo nas datas próximas a feriados estabelecidos pelo calendário oficial e que poderão, segundo critérios internos, ter ou não expedientes, nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Direta e Indireta, com exceção daqueles serviços cujo o funcionamento seja indispensável.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **Feriado Nacional** o dia 16 de Junho 2022 – Dia de Corpus Christi – Quinta feira e **Ponto Facultativo** o dia 17 de Junho 2022 – Sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 14 de Junho de 2022.

MARCELO
MACHADO
FREIRE:4618067241
5

Assinado de forma digital
por MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415
Dados: 2022.06.14
11:56:51 -03'00'

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito Municipal.

Handwritten notes in the top right corner, possibly including a date or page number.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Second section of handwritten text, appearing as a separate paragraph.

Third section of handwritten text, possibly a list or a specific set of notes.

DECRETO Nº 014/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o **Feriado Nacional** do dia 16 de Junho 2022 – Dia de Corpus Christi, e,

CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 3.413 do Ministério da Economia publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de Abril de 2022, que alterou a Portaria nº 14.817/2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de Ponto Facultativo no ano de 2022.

CONSIDERANDO a referida portaria que estabelece Ponto Facultativo nas datas próximas a feriados estabelecidos pelo calendário oficial e que poderão, segundo critérios internos, ter ou não expedientes, nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Direta e Indireta, com exceção daqueles serviços cujo o funcionamento seja indispensável.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **Feriado Nacional** o dia 16 de Junho 2022 – Dia de Corpus Christi – Quinta feira e **Ponto Facultativo** o dia 17 de Junho 2022 – Sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 14 de Junho de 2022.

MARCELO
MACHADO
FREIRE:4618067241
5
MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito Municipal.

Assinado de forma digital
por MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415
Dados: 2022.06.14
11:56:51 -03'00'

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection practices and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and processing, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the data remains reliable and secure throughout its lifecycle.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of a data-driven approach in decision-making and the need for continuous monitoring and improvement of data management processes.

